



# Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

Em 5 de dezembro de 2024.

Ofício n.º 347/24-AP

Assunto: encaminha Autógrafo à sanção  
Ref. Mensagem n.º 98/24

Senhor Prefeito

Encaminhamos à sanção de V.Exa. cópia do Autógrafo nº 5956, originário do Projeto de Lei Complementar nº 37/24, que desafeta da classe dos bens de uso comum do povo e transfere para a dos bens patrimoniais do Município, parte da Rua Capitão Pedro Frederico de Almeida, no bairro Cidade Náutica e autoriza sua alienação nos termos da Lei Federal nº 14133/21 e dá outras providências, aprovado na 23ª Sessão Extraordinária realizada hoje, neste Legislativo.

Respeitosamente,



ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**KAYO AMADO**  
Prefeito Municipal de  
São Vicente - SP

Recebido por \_\_\_\_\_  
Em 06/12/24 às \_\_\_\_\_ hs.  
